

REQUERIMENTO Nº 0036/11

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que determine fiscalização nas agências bancárias para verificar se estas estão prestando atendimento em tempo razoável a clientes e usuários, conforme estipula a Lei nº. 2.079, de 04 de agosto de 2005.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que determine fiscalização nas agências bancárias para verificar se estas estão prestando atendimento em tempo razoável a clientes e usuários, conforme estipula a Lei nº. 2.079, de 04 de agosto de 2005.

JUSTIFICATIVA:

É certo que de uns tempos para cá os bancos vêm tentando resolver o problema das filas. As instituições instalaram equipamentos como distribuidores de senhas e painéis de chamada. Colocaram estagiários para "garimpar" as filas e redirecionar clientes para os terminais de autoatendimento, aumentaram o leque de operações disponíveis através do Internet banking, fizeram campanhas para cadastramento de contas em débito automático, alguns abriram pontos de atendimento em determinados estabelecimentos comerciais.

Dentre todas as soluções possíveis, inexplicavelmente, a única em que não pensaram foi aumentar o número de atendentes, já que dificilmente colocam funcionários em todos os caixas disponíveis.

Essa deficiência de caixas é justamente o que torna cada vez mais dura a vida de quem ainda depende das agências bancárias para pagar suas contas. As filas estendem-se durante o dia todo, e o cliente perde tempo precioso antes de ser atendido.

Temos recebido reclamações de vários munícipes quanto às longas filas e demora no atendimento que têm de enfrentar quando se utilizam dos serviços das agências bancárias e de seus correspondentes, o que nos leva a crer que não estejam cumprindo a legislação pertinente, razão pela qual solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine uma fiscalização para averiguar a veracidade dos fatos e que sejam tomadas as providências

Lido na Sessão de 04/10/2011	Despacho em 04/10/2011
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/___
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

REQUERIMENTO Nº 0036/11

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que determine fiscalização nas agências bancárias para verificar se estas estão prestando atendimento em tempo razoável a clientes e usuários, conforme estipula a Lei nº. 2.079, de 04 de agosto de 2005.

necessárias, se for o caso.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de outubro de 2011.

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.

PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias

Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro

DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima

Nilza do Cibalena - PP - autor

Valdevino Alves de Almeida

Valdevino da Bocha - PTB - autor

Marcos Henrique Osti

PTB - autor

Nilton Duarte Varella

Profº. Nilton - PMDB - autor

Lido na Sessão de 04/10/2011	Despacho em 04/10/2011
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/___
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente